



DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO
CONSELHO SUPERIOR

PORTARIA "D" Nº 041/2013 CSDP, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005,

RESOLVE:

PROMOVER o Defensor Público **CLÓVIS SYLVESTRE SANT'ANA**, matrícula nº 639.028-1, símbolo DP-24, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, lotado na 1ª Defensoria Pública da comarca de Coxim, para a classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, com lotação na 43ª Defensoria Pública Estadual da comarca de Campo Grande, pelo critério de antiguidade, com fundamento nos artigos 78, 81, incisos I ao IV, 89, e 90, *caput*, todos da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, com alterações da Lei Complementar Estadual nº 170, de 8 de janeiro de 2013, combinado com o artigo 116, § 2º da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 janeiro de 1994, conforme reunião do Conselho Superior de 8 de novembro de 2013 - Ata nº 1.433 (Processo nº 33/005.064/2013).

Campo Grande, 20 de novembro de 2013.

PAULO ANDRE DEFANTE
Defensor Público-Geral do Estado.
Presidente do Conselho Superior.